



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP no. 269/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DA UFU/ FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia Neurofuncional

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 269/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 269/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 269/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data 04 de fevereiro de 2019, na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia- FAEFI/UFU, com início às 08:00hs.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. – O sorteio do ponto a ser desenvolvido na prova didática será realizado no dia 05 de fevereiro de 2019 às 8:00h. A aplicação da prova será realizada no dia 06 de fevereiro de 2019. **Ambas as atividades serão realizadas na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia- FAEFI/UFU, em sala a ser divulgada em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições,** no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato Datashow, quadro branco e pinceis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Serão vedados durante a prova didática, uso de celulares e beeps.



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Abordagem Fisioterapêutica na Paralisia Cerebral.
2. Abordagem Fisioterapêutica na Síndrome de Down.
3. Abordagem Fisioterapêutica em Miopatias.
4. Alterações da marcha de pacientes com afecções neurológicas: avaliação e tratamento.
5. Abordagem Fisioterapêutica precoce em bebês com risco de alterações neuro-sensório-motoras.
6. Plasticidade do Sistema Nervoso: implicações para a Reabilitação.
7. Controle Motor Normal e Patológico.
8. Abordagem Fisioterapêutica no Acidente Vascular Encefálico.
9. Abordagem Fisioterapêutica na Doença de Parkinson.
10. Abordagem Fisioterapêutica no Traumatismo Raquimedular.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. BOBATH, K. **Uma base Neurofisiológica para o tratamento da Paralisia Cerebral**. São Paulo: Manole Ltda, 2ª Edição. 1990.
2. UMPHRED, D. **Reabilitação Neurológica**, São Paulo: Manole, 4ª ed, 2004.
3. KANDEL, E.; SCHWARTZ, J. **Fundamentos da neurociência e do comportamento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1997.
4. FONSECA, L. F.; LIMA, C. L. A. **Paralisia Cerebral**, Editora Medbook, 2ª. Ed. 2008.
5. BEAR, M.F, CONNORS,B.W., PARADISO,M.A. **Neurociências desvendando o sistema nervoso**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
6. SANVITO, Wilson L. **Propedêutica neurológica básica**. São Paulo: Atheneu, 2000.
7. COHEN, Helen. **Neurociência para fisioterapeutas**. 2ed. São Paulo: Manole, 2001
8. DAVIES P. M. **Recomeçando outra vez, reabilitação precoce após lesão cerebral traumática ou outra lesão cerebral severa**. São Paulo: Manole Ltda, 1997.
9. DAVIES P. M. **Passos a seguir, um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto**. São Paulo: Manole, 1996.
10. DAVIES P. M. **Exatamente no centro, atividade seletiva do tronco no tratamento da hemiplegia**. São Paulo: Editora Manole Ltda, 1996.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da (Estatuto do Idoso);
- II – Persistindo o empate, considerar as notas da etapa de análise de títulos
- III- Persistindo ainda o empate, considerar as notas das etapas de prova escrita.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2018.

Marcos Seizo Kishi

Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia